



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
DECRETO MUNICIPAL Nº252/2021 GAB

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ EMERGENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADOS AO SETOR CULTURAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI 14.017/2020, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL 10.464/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MAJORRI SANTIAGO, Prefeita Municipal de Floresta do Araguaia, PA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto n. 10.464/2020, que criou ações emergenciais a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, destinados ao setor cultural.

CONSIDERANDO que já foi criado o Comitê Emergencial para o fim de planejar e implementar as ações emergenciais, destinadas ao setor cultural, no âmbito do Município de Floresta do Araguaia, através do Decreto Municipal 392, de 15 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a perda de vigência do Decreto Municipal nº 402, de 06 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de alguns membros do Comitê:

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê Emergencial será composto por 6 (seis) representantes do poder público e 6 (seis) representantes das entidades da sociedade civil, a saber:

I – representantes do Poder Público:

a) Titulares:

1. DANILA BOTELHO DOS SANTOS MARTINS, Secretária Municipal de Educação e Cultura;
2. LUCINETE DA SILVA FERREIRA, Diretora do Departamento de Cultura;
3. LUCIANO EUGÊNIO BERLANDA, Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

4. ROGÉRIO MARTINS OLIVEIRA, servidor do Departamento da Cultura;
5. MARIA DO CARMO SODRÉ SIRQUEIRA, servidora Pública Cargo Professora;
6. CLEMILDA CAMPOS, Vereadora;

b) Suplentes:

1. JAMES CARDOSO DA SILVA, Assessoramento Intermediário Departamento de Cultura;
2. OSMAILTON CARDOSO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais;
3. LEILA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, Servidora da SEMED;
4. ALEXANDRE DA COSTA PESSOA, Vereador;

II – representantes das entidades da Sociedade Civil:

a) Pela Associação de Mulheres Empreendedoras de Floresta do Araguaia – AME:

1. Titulares: MARIA NASARÉ ALVINO;
2. Suplentes: FRANCIRLÉIA AMARAL NERES;

b) Pelo Instituto Ação Jovem;

1. Titulares: NATANAEL CÂNDIDO DE SOUSA;
2. Suplentes: RODRIGO SILVA LOPES;

c) Pela Associação Comunitária Dabar de Comunicação, Educação e Cultura;

1. Titulares: AGNEL CIRQUEIRA PAZ LANDIN;
2. Suplentes: HÉLIO SILVA DE OLIVEIRA;

Art. 2º A Comissão Gestora será coordenada pela Secretária Municipal de Educação e tem como atribuições as funções definidas pelo Decreto nº 392, de 16 de setembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 23 de setembro de 2021.


MAJORRI SANTIAGO
Prefeita Municipal